

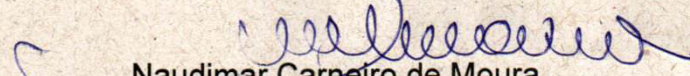
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ALVORADA DO NORTE
SALA DOS OFICIAIS

AUTO DE CONSTATAÇÃO E LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025), em cumprimento ao mandado número **5200852**, extraído dos autos de nº **5359497-66 - Execução Fiscal**, requerido por **UNIÃO FEDERAL**, em face de **CINDUMEL CIA. INDUSTRIAL DE METAIS E LAMINADOS**, diligenciei no município de Sítio D'Abadia / GO, e lá chegando procedi com a **CONSTATAÇÃO** do seguinte imóvel: "**Fazenda Barreiro**", situada no perímetro do município de Sítio D 'Abadia GO, objeto da **Matrícula Imobiliária nº 801** do Cartório de Registro de Imóveis de Sítio D 'Abadia / GO, Distrito Judiciário da Comarca de Alvorada do Norte / GO, com **área total de terras de 2.305.1064 ha (dois mil e trezentos e cinco hectares, dez ares e sessenta e quatro centiares)**, em terras com partes desmatadas e pastagens formadas e partes fechada, cujos limites e confrontações constam da certidão de inteiro teor, que instruem os autos do processo. Em seguida procedi com a **AVALIAÇÃO** do imóvel, atribuindo o valor de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** o hectare), perfazendo assim o **VALOR GERAL da avaliação R\$ 24.203.617,20 (vinte e quatro milhões, duzentos e três reais, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos)**.

METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO: Se deu através de levantamentos realizados junto a corretores de imóveis e contato direto com proprietários na região onde se situa o imóvel (considerando as áreas abertas com pastagens e áreas fechadas), chegando se a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.

Nada mais para constar, encerro e assino o presente laudo


Naudimar Carneiro de Moura
Oficial de Justiça Avaliador Judiciário I

Valor: R\$ 990.654,25
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
ALVORADA DO NORTE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: SOLEANE DE MATOS PORFIRIO - Data: 03/07/2025 16:46:29